



RELATÓRIO DEFINITIVO DE AUDITORIA

ÁREA AUDITADA: Departamento de Administração – DA/SSP-AM (Diárias e Passagens).

GESTOR DA UNIDADE: CEL QOPM Marcus Vinícius Oliveira de Almeida

PERÍODO FISCALIZADO: Exercício de 2023 a março/2024.

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

Karla Keiko Buzaglo Koguchi da Silva – **Coordenadora da UCI**

Cilany Pinheiro Godinho – **Coordenadora Adjunta da UCI**

DATA INÍCIO E TÉRMINO DA FISCALIZAÇÃO: março a abril de 2024

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2025 – UCI/SSP-AM

I- INTRODUÇÃO

1. Trata-se de auditoria realizada no Departamento de Administração (DA/SSP-AM), referente à execução e controle de diárias e passagens, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Controle Interno da UCI/SSP-AM, conforme Ordem de Serviço nº 002/2024-UCI/SSP-AM.
2. O objetivo da auditoria foi avaliar a conformidade dos processos de diárias





e passagens com a legislação vigente, identificar falhas e riscos e propor recomendações de melhorias para o fortalecimento dos controles internos.

3. Os trabalhos foram instruídos com Nota de Auditoria (fls. 22/24) e respectiva manifestação da unidade auditada, seguida da apresentação do Plano de Providências (fls. 51/55), que fundamenta a análise deste Relatório Definitivo.

II- DESCRIÇÃO DA ÁREA AUDITADA

4. A área de Diárias e Passagens é responsável pela gestão e controle da concessão de valores destinados a deslocamentos de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/AM, abrangendo tanto o pagamento de diárias quanto a emissão de passagens para cumprimento de atividades administrativas e operacionais.
5. Suas atribuições envolvem a análise, concessão, registro e acompanhamento das prestações de contas, com base no Decreto Estadual nº 40.691/2019, que regulamenta a matéria no âmbito da Administração Pública Estadual, fixando prazos e procedimentos obrigatórios.
6. O controle e execução se dão por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, que centraliza os pedidos, autorizações e prestações de contas, possibilitando a rastreabilidade dos recursos aplicados.
7. No tocante à responsabilização, compete ao servidor beneficiário a prestação de contas tempestiva, bem como ao Departamento de





Administração acompanhar e consolidar os processos, ao Departamento de Orçamento e Finanças garantir a regularidade documental e ao Gabinete do Secretário Executivo instaurar, quando cabível, Tomada de Contas Especial.

8. Trata-se, portanto, de uma área de grande relevância institucional, não apenas pelo volume de recursos movimentados, mas pela necessidade de assegurar transparência, economicidade e conformidade legal na utilização de verbas públicas.

III- OBJETIVO DA AUDITORIA

9. A presente auditoria teve por objetivo avaliar a conformidade da área auditada com finalidade Avaliar a regularidade da gestão de diárias e passagens da SSP-AM, especialmente quanto:

- Ao cumprimento dos prazos legais de prestação de contas;
- À formalização documental dos processos;
- À adoção de medidas administrativas nos casos de descumprimento;
- À instauração de Tomada de Contas Especial quando necessário.

IV- ESCOPO DA AUDITORIA

10. A auditoria concentrou-se nos processos de diárias e passagens custeados com recursos da SSP-AM, no período de 2023 a março/2024, analisando amostras processuais e verificando registros no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.



V- METODOLOGIA: PROCEDIMENTO DE AUDITORIA

11. Foram aplicadas as normas do Decreto nº 40.691/2019, bem como critérios gerais de auditoria definidos pela Controladoria-Geral do Estado – CGE/AM.

A análise envolveu:

- Verificação documental (empenhos, autorizações, comprovantes);
- Cruzamento de dados no SCDP;
- Cotejo entre os prazos legais e as efetivas prestações de contas;
- Análise das justificativas e providências apresentadas pela unidade auditada.

VI- LIMITAÇÕES INERENTES À AUDITORIA

12. Durante a execução dos trabalhos, a equipe de auditoria identificou limitações quanto à complexidade para localização de alguns servidores beneficiários com pendências no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. Essas limitações, entretanto, não comprometeram o alcance dos objetivos da auditoria, uma vez que os achados foram devidamente comprovados documentalmente e analisados à luz da legislação vigente.

VII - ASPECTOS POSITIVOS DA GESTÃO

13. Atendendo às solicitações da equipe de auditoria, a gestão indicou servidor responsável para acompanhar os trabalhos, o qual demonstrou receptividade, presteza e compromisso em fornecer as informações necessárias. Além disso, constatou-se o esforço do Departamento de Administração em manter contato contínuo com os servidores beneficiários de diárias e passagens, buscando regularizar prestações de





contas em atraso, o que demonstra empenho em aprimorar os controles e reduzir pendências.

VIII - BENEFÍCIOS DO CONTROLE

14. O controle exercido pela Unidade de Controle Interno sobre a área de Diárias e Passagens constitui mecanismo essencial para garantir a observância da legislação vigente, em especial o Decreto nº 40.691/2019, promovendo transparência, economicidade e conformidade na gestão de recursos públicos. A atuação preventiva da auditoria contribui para o fortalecimento dos controles internos, mitigando riscos de responsabilização administrativa e potencial devolução de valores, além de proporcionar maior segurança e eficiência na execução das atividades institucionais da SSP-AM.

IX - ACHADOS DA AUDITORIA

ACHADO 1 – Pendências de prestação de contas no SCDP

Situação encontrada:

15. Identificação de servidores com pendência de prestação de contas no SCDP, sem observância ao prazo do Decreto nº 40.691/2019.

Status: Em tratativa.

Critério: Decreto Estadual nº 40.691/2019, art. 17.

Causa: Atraso de servidores beneficiários em apresentar a prestação de contas no prazo tempestivo.

Manifestação do gestor: O Departamento de Administração informou que já vem adotando providências para reduzir o passivo, inclusive acionando servidores em atraso e discutindo ajustes no fluxo de acompanhamento.





Análise da equipe: A equipe de auditoria reconhece os esforços empreendidos pelo DA e entende que a adoção de medidas estruturadas pode fortalecer o controle interno e garantir maior regularidade.

Recomendações:

Manter monitoramento contínuo das pendências, a fim de evitar reincidências.

ACHADO 2 – Inconformidades documentais nos processos de diárias e passagens

Situação encontrada:

16. Em alguns processos foram verificadas ausências de publicações de autorizações de deslocamento no DOE/AM e de documentos comprobatórios como empenhos e registros financeiros.

Status: Em regularização.

Critério: Decreto nº 40.691/2019; Lei nº 4.320/1964.

Causa: Fragilidades na integração entre setores responsáveis.

Manifestação do gestor: A área auditada informou que a Casa Civil e o DOF já foram acionados para adoção das medidas necessárias.

Análise da equipe: Constatou-se que a gestão tem buscado sanar as inconformidades, ainda que algumas pendências estejam em fase de regularização.

Recomendações:

Reiterar à Casa Civil a necessidade de publicação tempestiva das autorizações de deslocamento;

Reforçar ao DOF/SSP a importância da juntada integral da documentação; Acompanhar os processos em andamento até a completa regularização.

ACHADO 3 – Ausência de formalização de processos de Tomada de Contas Especial

Situação encontrada:

www.ssp.am.gov.br
twitter.com/@segurancaam
instagram.com/seguranca_am
facebook.com/segurancaam

Fone: (92) 3652-2000
Rua Olegário Mariano, nº 99, Santo Agostinho, Manaus-AM.
CEP 69036-735.

Secretaria de Segurança Pública



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/8F13.63ED.B897.2304/29FA0FE>
Código verificador: **8F13.63ED.B897.2304** CRC: **29FA0FE**

17. Nos casos de não apresentação de prestação de contas, não foram identificados processos formalizados de Tomada de Contas Especial.

Status: Em tratativa.

Critério: Decreto nº 40.691/2019.

Causa: Encaminhamentos ainda em fase de avaliação.

Manifestação do gestor: Como mencionado no item 1 do plano de providencia, caso não haja a prestação de contas em 10 dias, o DA fica responsável por mandar memorando solicitando abertura de procedimento de tomada de contas considerando a não prestação de contas.

Análise da equipe: A equipe técnica considera positiva a iniciativa da gestão em recomendar a formalização gradual dos casos em aberto, conforme previsão normativa.

Recomendações:

Estimular a continuidade do fluxo de encaminhamento ao GSE;
Manter acompanhamento periódico, registrando nos autos a evolução das providências.

X – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

18. A gestão da área de Diárias e Passagens apresentou plano de providências no qual detalhou as principais dificuldades enfrentadas, tais como a necessidade de localizar servidores em débito com a prestação de contas e o acúmulo de processos em análise. Informou ainda que já iniciou tratativas junto à Casa Civil e ao DOF/SSP para a regularização documental e publicação das autorizações de deslocamento, além de encaminhar ao GSE os casos passíveis de Tomada de Contas Especial.

19. Destacou-se, também, a intenção do DA/SSP em elaborar um **plano mais estruturado** de acompanhamento, contemplando ações para garantir o cumprimento dos prazos previstos no Decreto nº 40.691/2019.



XI – ANÁLISE DA EQUIPE

20. A equipe técnica da UCI reconhece o esforço da gestão em buscar soluções para as pendências apontadas e entende que as medidas em andamento demonstram compromisso com a melhoria dos controles internos.
21. Embora ainda existam fragilidades a serem superadas, é possível verificar **avanços significativos** desde a primeira análise, sobretudo na mobilização dos setores para sanar as irregularidades.

XII – CONCLUSÃO

22. Conclui-se que os achados da auditoria na área de Diárias e Passagens estão sendo tratados pela gestão, com medidas em andamento que sinalizam comprometimento em atender às determinações legais e às recomendações de controle interno.
23. A UCI entende que, embora ainda haja pendências a serem consolidadas, os resultados parciais demonstram avanços relevantes, especialmente no fortalecimento do fluxo de comunicação entre os setores envolvidos.
24. Assim, considera-se que a gestão encontra-se em processo de **ajuste e regularização**, devendo a UCI manter o monitoramento até a completa solução das não conformidades.



XIII – ENCAMINHAMENTO

25. Em virtude dos resultados obtidos nesta auditoria, informamos à Gestão da SSP/AM que a área de **Diárias e Passagens** encontra-se em processo de conformidade. Dessa forma, nota-se que as inconformidades identificadas já foram objeto de providências e/ou estão sendo tratadas de modo a assegurar sua completa regularização. Esta Unidade de Controle Interno continuará acompanhando a implementação das medidas corretivas, com o objetivo de promover a melhoria contínua da gestão da área auditada.

É o nosso relatório.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2025.

Karla Keiko Buzaglo Koguchi da Silva
Coordenadora da UCI/SSP

Cilany Pinheiro Godinho
Coordenadora Adjunta da UCI/SSP

